

**CONSELHO DIRETOR**

**ATA DA REUNIÃO nº: 004/2014/RCDa**

**DATA:** 09/12/2014  
**LOCAL:** SEDE DA AGEPAR  
**INÍCIO:** 10H30  
**TÉRMINO:** 12H00

**DIRETORES :** JOSÉ ALFREDO GOMES STRATMANN, MAURÍCIO EDUARDO SÁ DE FERRANTE, JOÃO BATISTA PEIXOTO ALVES, NEY TEIXEIRA DE FREITAS GUIMARÃES.

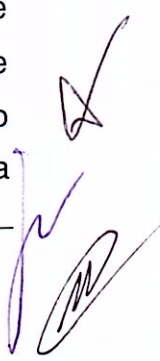
**CONVIDADOS:** ANTONIO CARLOS CABRAL DE QUEIROZ, NEWTON MERLIN DE CAMARGO, DIRCEU ANTONIO ANDERSEN JUNIOR.

**PAUTA:** 1 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 001/2013 – AGEPAR X FIPE

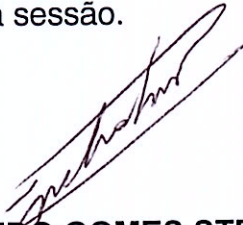
**PROTOCOLO:** 11.781.134-4. – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 001/2013 – AGEPAR X FIPE.

**RELATORES:** JOÃO BATISTA PEIXOTO ALVES, Diretor de Relações Institucionais e Ouvidoria.

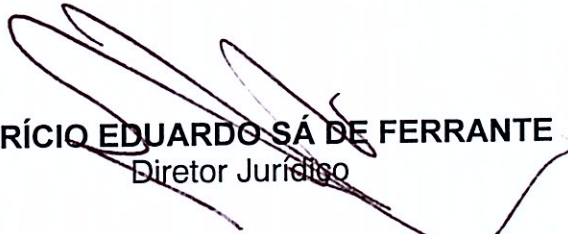
Para início dos trabalhos o Diretor-Presidente em exercício José Alfredo Gomes Stratmann, chamou à análise o **Protocolo sob nº 11.781.134-4**, sob a relatoria do Diretor de Relações Institucionais e de Ouvidoria, João Batista Peixoto Alves, que procedeu à leitura do relatório onde constam as razões e fundamentos que embasam a aprovação da prorrogação do prazo de execução e entrega do relatório 07 (sete) – FIPE, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, previsto na cláusula sétima



do contrato nº 001/2013 e na cláusula primeira do quarto termo aditivo. O Diretor de Relações Institucionais e de Ouvidoria JOÃO BATISTA PEIXOTO ALVES e também Gestor do referido contrato para a necessidade de formalização do quinto termo aditivo, onde assevera que a AGEPAR ainda não tem todos os insumos necessários para repassar aos consultores da FIPE para elaboração do relatório 7, que conclui os trabalhos contratados e também apresentou a prévia concordância da preposta da FIPE Vera Bezno. Submetido a análise da PROCURADORIA JURÍDICA, a mesma apresentou o Parecer nº 058/2014 – PJU e também minuta do aditivo pretendido. Após a apresentação inicial, o assunto foi submetido a debate, o que foi aprovado por unanimidade dos membros do Conselho Diretor. Nada mais a tratar, foi encerrada a sessão.



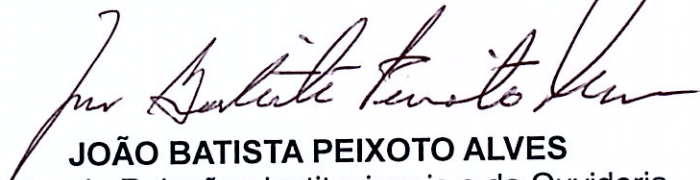
**JOSÉ ALFREDO GOMES STRATMANN**  
Diretor-Presidente em exercício  
Diretor de Fiscalização e Qualidade de Serviços  
Resolução nº 015/2013 – AGEPAR



**MAURÍCIO EDUARDO SÁ DE FERRANTE**  
Diretor Jurídico



**NEY TEIXEIRA DE FREITAS GUIMARÃES**  
Diretor de Tarifas e Estudos Econômicos e Financeiros



**JOÃO BATISTA PEIXOTO ALVES**  
Diretor de Relações Institucionais e de Ouvidoria



**TIAGO LUIZ GLOWASKI**  
Secretário